



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 964/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 07 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 33562/2025	
Recebido em:	07, 08, 2025
Horário:	11:59 horas
Rubrica:	

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 56 DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.869/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

